



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 119/2019 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

Designa membros para compor o Comitê Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá;

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte, e.

Considerando a Resolução CNJ nº 240/2016 que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, estabelecendo princípios e diretrizes para fundamentar as práticas de gestão de pessoas;

Considerando a Resolução CNJ nº 258/2018 que altera a Resolução CNJ nº 240/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, com a seguinte composição:

I - Magistrado escolhido pelo Tribunal - Juiz do Pleno - Dr. Rivaldo Valente;

II - Magistrado indicado pelo Tribunal - Juiz da 11ª Zona Eleitoral - Drª. Marcella Peixoto Smith;

III - Magistrado de Primeiro Grau eleito por votação direta - Juiz da 7ª Zona Eleitoral - Drª. Marina Lorena Lustosa Vidal;

IV - Magistrado de Primeiro Grau eleito por votação direta - Juiz da 6ª Zona Eleitoral - Drª. Aline Conceição Cardoso de Almeida Perez;

V - Servidor indicado pelo Tribunal - Marcílio Lira de Souza Filho;

VI - Servidor escolhido pelo Tribunal - Cláudio André Teixeira Ribeiro;

VII - Servidor eleito por votação direta entre os servidores - Patrick Dayan Guimarães Pinto;

VIII - Servidor eleito por votação direta entre os servidores - Elielson Souza Silva;

§ 1º O Coordenador do Comitê Local de Gestão de Pessoas, será definido nos termos do §1º do art. 11 da Resolução CNJ nº 240/2016.

Art. 2º Ficam designados suplentes, os seguintes representantes:

I - Suplente do Magistrado indicado no inciso I do art. 1º - Dr. Léo Alexandro de Lima Furtado;

II - Suplente do Magistrado escolhido no inciso II do art. 1º - Juiz da 2ª Zona Eleitoral - Luiz Nazareno Borges Hausseler;

III - Suplente do Magistrado indicado no inciso III do art. 1º - Juiz da 10ª Zona Eleitoral - Dr. Matias Pires Neto;

IV - Suplente do Magistrado indicado no inciso IV do art. 1º - Juiz da 12ª Zona Eleitoral - Drª. Laura Costeira Araújo de Oliveira;

V - Suplente do servidor indicado no inciso V do art. 1º - Francisco Roberto Cavalcante Dantas;

VI - Suplente do servidor indicado no inciso VI do art. 1º - Lena Márcia Borges de Souza Mendes;

VII - Suplente do servidor indicado no inciso VII do art. 1º - Heverton Luiz Rodrigues Fernandes;

VIII - Suplente do servidor indicado no inciso VIII do art. 1º - Paulo César da Silva Gonçalves Júnior;

Art. 3º Caberá ao Comitê observar as atribuições dispostas na Resolução CNJ nº 240/2016, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, **Presidente**, em 13/05/2019, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0366511** e o código CRC **7665A066**.